



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 3 de julho de 2023

Ano VI - Edição Nº 1346

Página 2

SUMÁRIO

Coordenadoria Fiscal e Tributária	Pág: 3
Departamento de Compras e Licitações	Pág: 4
Secretaria Municipal de Administração	Pág: 6
Secretaria Municipal de Assistência Social	Pág: 7
Secretaria Municipal de Finanças	Pág: 8
Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação	Pág: 11
Vigilância Sanitária	Pág: 16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Prudente, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Coordenadoria Fiscal e Tributária

Atos Administrativos

Editais de notificações

MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 37/2023

De notificação, lançamento e cobrança relativo à AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA.
O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente NOTIFICA ao(s) Senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 – MARCELLE ARYANE LIMA CARDOSO CLINICA MEDICA.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 145/2023 – Série “SNL”, de 30 de junho de 2023.

2 – LIMA VILELLA HAMBURGUERIA LTDA.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 569/2023 – Série “Y”, de 27 de junho de 2023.

3 – LIMA VILELLA HAMBURGUERIA LTDA.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 570/2023 – Série “Y”, de 27 de junho de 2023.

4 – MARCELLE ARYANE LIMA CARDOSO CLINICA MEDICA.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 576/2023 – Série “Y”, de 30 de junho de 2023.

Presidente Prudente, 30 de junho de 2023.

REGINALDO SOUZA NOVAES
Coordenador Fiscal e Tributário



Departamento de Compras e Licitações

Licitações: Pregão e Contratos

Aviso de abertura do certame

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 159/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 159/2023 MODALIDADE: Pregão

Eletrônico OBJETO: serviços especializados para a realização de exames Oftalmológicos

ENCERRAMENTO: às 13:00h do dia 18/07/2023 ABERTURA: às 13:30h do dia 18/07/2023

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200,

centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO

MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 30 de junho de 2023

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 170/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 170/2023 MODALIDADE: Pregão

Eletrônico OBJETO: aquisição de materiais esportivos ENCERRAMENTO: às 13:00h do dia 18/07/2023

ABERTURA: às 13:30h do dia 18/07/2023 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente

Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444,

3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 30 de junho de 2023

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras



Homologação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: LICITAPHARMA
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
Pregão Eletrônico 130/2023 OBJETO: materiais e medicamentos para uso veterinário VALOR TOTAL
R\$ 90.882,00 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 29/06/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: FELIPE AUGUSTO FEDATTO
35543055889 Pregão Eletrônico 130/2023 OBJETO: materiais e medicamentos para uso veterinário
VALOR TOTAL R\$ 1.305,04 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 28/06/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: CAT DOG ATACADO LTDA
Pregão Eletrônico 130/2023 OBJETO: materiais e medicamentos para uso veterinário VALOR TOTAL
R\$ 2.533,07 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 28/06/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: E L MACHADO
MEDICAMENTOS LTDA Pregão Eletrônico 130/2023 OBJETO: materiais e medicamentos para uso
veterinário VALOR TOTAL R\$ 11.992,80 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 28/06/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: TURVOMED
DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI Pregão Eletrônico 130/2023 OBJETO: materiais e
medicamentos para uso veterinário VALOR TOTAL R\$ 3.055,80 VALIDADE: 12 meses
ASSINATURA: 28/06/2023



Secretaria Municipal de Administração

Atos Oficiais

Portarias



CIDADE DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 601/2023

Em 30 de junho de 2023.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o processo administrativo nº 6.523, de 14 de junho de 2023;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 79, da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos do servidor municipal **PEDRO SILVESTRINI TIEZZI**, nomeado em caráter efetivo, a partir de 6 de fevereiro de 1992, no cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cadastro funcional nº 8.942-7, PIS/PASEP: 1.245.058.274-8, os seguintes benefícios:

- I -** adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 52,5% (cinquenta e dois e meio por cento), a partir de 6 de fevereiro de 2022;
- II -** sexta parte, a partir de 1º de março de 2017.

C U M P R A - S E.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Assistência Social

Atos Administrativos

Deliberações dos conselhos municipais

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE**

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 26/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CDMCA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Artigo 1º - Tornar pública a relação das organizações da sociedade civil, que apresentaram projetos e que participarão do processo de análise e seleção de projetos que poderão ser financiados com recursos subsidiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Prudente – FMDCA, conforme Edital de Chamada Pública - Resolução CMDCA Nº 17/2023, sendo:

Organização	Projeto	Valor
Casa do Aprendiz Cidadão - CAC	“Caminhos para o Futuro”	R\$ 70.000,00

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Presidente Prudente/SP, 30 de junho de 2023.

LUZIA FABIANA SALES MACEDO
Presidente do CMDCA



Secretaria Municipal de Finanças

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	13/06/2023	878.109,51
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	13/06/2023	40.800,00
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	13/06/2023	114.557,93
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	13/06/2023	282.480,00
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	13/06/2023	111.512,21
ICMS	13/06/2023	1.556.202,86
IPM – IPI EXPORTAÇÃO	13/06/2023	48.385,95
SME – FEB FUNDEB	13/06/2023	1.147.619,45
FMAS PROT. SOCIAL ESP. ALTA COMPLEXIDADE	12/06/2023	64.907,74
FMAS PROT. SOCIAL ESP. MÉDIA COMPLEXIDADE	12/06/2023	27.946,80
FMAS PROT. SOCIAL BÁSICA	12/06/2023	30.439,61

Presidente Prudente, 13 de Junho de 2023.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS
Secretária Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	30/06/2023	675.841,00
FPM	30/06/2023	2.352.558,44
ITR – INCRA	30/06/2023	451,10
BL PSB FNAS	29/06/2023	25.187,91
BL PSB FNAS	29/06/2023	15.844,34
BLMAC FNAS	29/06/2023	8.171,07
BLMAC FNAS	29/06/2023	3.966,54
BLMAC FNAS	29/06/2023	10.313,00
BLMAC FNAS	29/06/2023	6.981,11
BLMAC FNAS	29/06/2023	14.922,91
BLMAC FNAS	29/06/2023	19.832,69
BLMAC FNAS	29/06/2023	7.139,77
BLMAC FNAS	29/06/2023	5.156,50
BLMAC FNAS	29/06/2023	7.933,07
SME – FEB FUNDEB	30/06/2023	481.243,52
LEI KANDIR – LC 176/2020	30/06/2023	43.912,78

Presidente Prudente, 30 de Junho de 2023.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS
Secretária Municipal de Finanças



ERRATA - NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS - 13/06/2023

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	13/06/2023	878.109,51
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	13/06/2023	40.800,00
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	13/06/2023	114.557,93
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	13/06/2023	282.480,00
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	13/06/2023	111.512,21
ICMS	13/06/2023	1.556.202,86
IPM – IPI EXPORTAÇÃO	13/06/2023	48.385,95
SME – FEB FUNDEB	13/06/2023	1.147.619,45
FMS PROT. SOCIAL ESP. ALTA COMPLEXIDADE	12/06/2023	64.907,74
FMS PROT. SOCIAL ESP. MÉDIA COMPLEXIDADE	12/06/2023	27.946,80
FMS PROT. SOCIAL BÁSICA	12/06/2023	30.439,61

Presidente Prudente, 13 de Junho de 2023.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS
Secretária Municipal de Finanças



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação

Atos Administrativos

Editais de notificações

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **notificados** para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir.

MUNIR JORGE FELICIO

RUA PAULO BONGIOVANNI, 41 - RESIDENCIAL BONGIOVANNI

Ref.Cadastral: 22.3.5.14.165.1

Auto N.º: 3.151

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 270,00UFM

Dt. Notif.: 29/05/2023

GEDER CLAUDIO ABAD ROMANI

RUA JOÃO CREMONEZI, 222 EX 236 - JARDIM COBRAL

Ref.Cadastral: 26.1.3.1304.48.1

Auto N.º: 3.152

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 415,95UFM

Dt. Notif.: 16/05/2023

GEDER CLAUDIO ABAD ROMANI

RUA JOÃO CREMONEZI, 236 EX 254 - JARDIM COBRAL

Ref.Cadastral: 26.1.3.1304.62.1

Auto N.º: 3.153

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 415,95UFM

Dt. Notif.: 16/05/2023

GERDY ABAD ROMANI

RUA JOÃO CREMONEZI, 250 EX 276 - JARDIM COBRAL

Ref.Cadastral: 26.1.3.1304.76.1

Auto N.º: 3.154

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 415,95UFM

Dt. Notif.: 16/05/2023

GIUSEPPE MARIO FILIZZOLA

RUA LEFE BUCHALLA, 43 - PARQUE ALTO BELA VISTA

Ref.Cadastral: 26.1.6.1716.593.1

Auto N.º: 3.145

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Valor: 205,00UFM

Dt. Notif.: 10/05/2023

Auto N.º: 3.146

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Valor da Multa: 205,00UFM

Dt. Notif.: 10/05/2023

Auto N.º: 3.147

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 1.517,85UFM

Dt. Notif.: 10/05/2023

MARCOS VINHA

RUA CONSTANTINO FERREIRA DE MELLO-PION, 249 - JARDIM SANTA OLGA

Ref.Cadastral: 26.2.4.201.275.1

Auto N.º: 3.150

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 364,73UFM

Dt. Notif.: 04/05/2023

LUIZ ASENCIO DACOME

RUA ALBERTO MAROCHIO, 72 - JARDIM GUANABARA

Ref.Cadastral: 26.2.5.317.267.1

Auto N.º: 3.148

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Valor: 310,00UFM

Dt. Notif.: 09/05/2023

Auto N.º: 3.149

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Valor da Multa: 310,00UFM

Dt. Notif.: 09/05/2023

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RUA ALFREDO PEREIRA RAMOS, 550 - JARDIM BONGIOVANNI

Ref.Cadastral: 30.2.4.1303.325.1

Auto N.º: 3.161

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 570,00UFM

Dt. Notif.: 12/04/2023

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RUA ALFREDO PEREIRA RAMOS, 560 - JARDIM BONGIOVANNI

Ref.Cadastral: 30.2.4.1303.335.1

Auto N.º: 3.160

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 405,00UFM

Dt. Notif.: 12/04/2023

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RUA ALFREDO PEREIRA RAMOS, 570 - JARDIM BONGIOVANNI

Ref.Cadastral: 30.2.4.1303.345.1

Auto N.º: 3.159

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 405,00UFM

Dt. Notif.: 12/04/2023

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RUA ALFREDO PEREIRA RAMOS, 580 - JARDIM BONGIOVANNI

Ref.Cadastral: 30.2.4.1303.355.1

Auto N.º: 3.158

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 405,00UFM

Dt. Notif.: 12/04/2023

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RUA EUGENIO FERNANDES, 460 - JARDIM BONGIOVANNI

Ref.Cadastral: 30.2.4.1303.38.1

Auto N.º: 3.157

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 495,00UFM

Dt. Notif.: 12/04/2023

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RUA EUGENIO FERNANDES, 470 - JARDIM BONGIOVANNI

Ref.Cadastral: 30.2.4.1303.49.1

Auto N.º: 3.156

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 660,00UFM

Dt. Notif.: 12/04/2023

TSUTOMU TAKAKURA

RUA JOSÉ BONGIOVANNI, 220 - JARDIM BONGIOVANNI

Ref.Cadastral: 30.2.4.1917.317.1

Auto N.º: 3.155

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 525,00UFM

Dt. Notif.: 24/05/2023

-----TABLET-----



LUZIMAR BARRETO FRANCA

RUA NILZA PERETTI E SILVA, 40 - JARDIM DAS ROSAS
Ref.Cadastral: 26.3.6.1009.279.1

Auto N.º: 3.138/2.023

Valor da Multa: 100,00 UFM

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Dt. Notif.: 24/05/2023

MERCEDES VIEIRA FERREIRA

RUA ANTÔNIO PEREIRA TELLES, 415 - PARQUE SHIRAIWA
Ref.Cadastral: 29.2.3.1314.141.1

Auto N.º: 3.139/2.023

Valor da Multa: 100,00 UFM

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo

Dt. Notif.: 19/05/2023

CLAUDECI ALVES DA CRUZ

RUA NAZIM SALIM WEHBE, 119 - JARDIM VALE DO SOL
Ref.Cadastral: 29.2.3.1611.51.1

Auto N.º: 3.140/2.023

Valor da Multa: 189,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Dt. Notif.: 30/03/2023

VERA LUCIA VIEIRA FERNANDES

RUA JÚLIO HORI, 123 - JARDIM VALE DO SOL
Ref.Cadastral: 29.2.3.1806.478.1

Auto N.º: 3.141/2.023

Valor da Multa: 50,00 UFM

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Dt. Notif.: 30/05/2023

DANIEL ALVES DIAS

RUA GINO PIRON, 229 - JARDIM VALE DO SOL
Ref.Cadastral: 29.2.3.1905.415.1

Auto N.º: 3.142/2.023

Valor da Multa: 100,00 UFM

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo

Dt. Notif.: 19/05/2023

SOELLYN MONTEIRO DA SILVA

RUA FRANCISCO COTINI, 226 - JARDIM ITAIPÚ
Ref.Cadastral: 29.2.3.311.100.1

Auto N.º: 3.143/2.023

Valor da Multa: 225,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Dt. Notif.: 20/04/2023

ELISA VERISSIMO DOS SANTOS

RUA FRANCISCO COTINI, 220 - JARDIM ITAIPÚ
Ref.Cadastral: 29.2.3.311.94.1

Auto N.º: 3.144/2.023

Valor da Multa: 50,00 UFM

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Dt. Notif.: 20/04/2023

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado, na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente-SP, aos **30 de junho de 2.023**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO

Coordenador de Fiscalização urbanística



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

ALEXANDRE DE LACASSA LEITE

RUA JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA, 34 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.1.819.173.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

HIGOR DALLE VEDOVE LOURENÇO

RUA OTAVIANO JOSE DOS SANTOS, 41 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.1005.111.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

HIGOR DALLE VEDOVE LOURENÇO

RUA OTAVIANO JOSE DOS SANTOS, 61 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.1005.91.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

CAROLINE PADILHA MATURANA

AVENIDA PAULO MARCONDES, 1.153 - JARDIM BARCELONA
Ref. Cadastral: 26.1.6.1016.35.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

TSUYTOSHI YAMASCITA

RUA LEFE BUCHALLA, 86 - PARQUE ALTO BELA VISTA
Ref. Cadastral: 26.1.6.1617.177.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FEX ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA

RUA LEFE BUCHALLA, 106 - PARQUE ALTO BELA VISTA
Ref. Cadastral: 26.1.6.1617.196.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MITRA DIOCESANA DE PRESIDENTE PRUDENTE

RUA LEFE BUCHALLA, 126 - PARQUE ALTO BELA VISTA
Ref. Cadastral: 26.1.6.1617.214.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FEX ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA

AVENIDA PAULO MARCONDES, 1.367 - PARQUE ALTO BELA VISTA
Ref. Cadastral: 26.1.6.1617.572.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GP VOLTARELLI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

AVENIDA PAULO MARCONDES, 1.281 - PARQUE ALTO BELA VISTA
Ref. Cadastral: 26.1.6.1617.662.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
EXECUTAR LIMPEZA DOS LOTES DA RUA: LEFE BUCHALLA (PRAZO 10 DIAS)

JANNE MEIRE DA SILVA FALCAO

RUA LEFE BUCHALLA, 163 - PARQUE ALTO BELA VISTA
Ref. Cadastral: 26.1.6.1716.467.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

IONICE VITORINO

RUA LEFE BUCHALLA, 143 - PARQUE ALTO BELA VISTA
Ref. Cadastral: 26.1.6.1716.488.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARCOS ROGÉRIO TEIXEIRA

RUA LEFE BUCHALLA, 123 - PARQUE ALTO BELA VISTA
Ref. Cadastral: 26.1.6.1716.509.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

IISUKE OHIRA

RUA LEFE BUCHALLA, 103 - PARQUE ALTO BELA VISTA
Ref. Cadastral: 26.1.6.1716.530.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

IISUKE OHIRA

RUA LEFE BUCHALLA, 83 - PARQUE ALTO BELA VISTA
Ref. Cadastral: 26.1.6.1716.551.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

F J F ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO S/C

RUA LEFE BUCHALLA, 63 - PARQUE ALTO BELA VISTA
Ref. Cadastral: 26.1.6.1716.572.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RODOLFO LUIZ ROCHA ZULLI

RUA ALVINO GOMES TEIXEIRA, 3.194 - PARQUE PRIMAVERA
Ref. Cadastral: 26.2.3.7.136.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

CLINICA DE REAB. PSICOFUNCIONAL E SOCIAL

RUA ALBINO-CEL, 889 - JARDIM AVIAÇÃO
Ref. Cadastral: 26.4.2.1313.209.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
REMOVER GALHOS E LIXO DO IMÓVEL (FRENTE)

ZILDA ISPER

RUA CARAMURÚ, 27 - VILA CORONEL GOULART
Ref. Cadastral: 26.4.3.106.208.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)



RUBENS SAVIO

RUA CAMÕES, 231 - VILA MARISTELA
Ref. Cadastral: 26.4.3.410.307.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

-----tablet-----

PRISCILA SILVA DORNELAS CESCO

RUA DAS TIPIUANAS, 124 - CONJUNTO HABITACIONAL BARTHOLOMEU BUENO DE MIRANDA
Ref. Cadastral: 26.3.2.901.390.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MARIA LUCIA CREPALDI NAKAGAKI

RUA FELIPE CARNEVALE, 50 - JARDIM DAS ROSAS
Ref. Cadastral: 26.3.6.1005.517.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ADELIA SANCHES FURLAN

AVENIDA MANOEL GOULART, 1.774 - VILA SANTA HELENA
Ref. Cadastral: 26.4.4.1012.43.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

ROSA PEREIRA DA SILVA AVILA

RUA CASEMIRO DIAS, 1.224 - VILA OCIDENTAL
Ref. Cadastral: 26.4.5.301.66.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

limpeza geral do imóvel

IVONICE DOS SANTOS

RUA MARIETA TENÓRIO, 613 - PARQUE SHIRAIWA
Ref. Cadastral: 29.2.3.1010.162.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MERCEDES VIEIRA FERREIRA

RUA ANTÔNIO PEREIRA TELLES, 415 - PARQUE SHIRAIWA
Ref. Cadastral: 29.2.3.1314.141.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Executar reparos na calçada, e também deixa-la totalmente livre.

CLAUDECI ALVES DA CRUZ

RUA NAZIM SALIM WEHBE, 125 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.3.1611.45.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

OESTE REALTY DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA

RUA BELMIRO JESUS, 33 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 29.2.3.17.300.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

OESTE REALTY DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA

RUA BELMIRO JESUS, 53 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 29.2.3.17.320.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

OESTE REALTY DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA

RUA BELMIRO JESUS, 73 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 29.2.3.17.340.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

OESTE REALTY DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA

RUA BELMIRO JESUS, 93 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 29.2.3.17.360.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

OESTE REALTY DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA

RUA BELMIRO JESUS, 113 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 29.2.3.17.380.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

OESTE REALTY DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA

RUA BELMIRO JESUS, 133 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 29.2.3.17.400.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VALDEMIR JOSÉ DOS SANTOS

RUA GINO PIRON, 306 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.3.1806.149.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

SOELLYN MONTEIRO DA SILVA

RUA FRANCISCO COTINI, 226 - JARDIM ITAIPÚ
Ref. Cadastral: 29.2.3.311.100.1

Executar limpeza geral no imóvel e deixar a calçada totalmente livre.

ELISA VERISSIMO DOS SANTOS

RUA FRANCISCO COTINI, 220 - JARDIM ITAIPÚ
Ref. Cadastral: 29.2.3.311.94.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Executar consertos na calçada e retirar galhos da mesma, deixando-a totalmente livre.

GABRIEL RIBEIRO SILVA

RUA BELMIRO JESUS, 20 - JARDIM TROPICAL
Ref. Cadastral: 29.2.3.6.21.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

EUCLIDES PELAGIO

RUA DONATO ARMELIN, 1.184 - VILA LIBERDADE
Ref. Cadastral: 30.2.1.114.320.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Executar limpeza na frente do lote



LAZARO CORDEIRO DA SILVA

RUA SALVADOR MELONI, 105 - CIDADE UNIVERSITÁRIA
Ref. Cadastral: 30.2.4.1808.88.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

SUELI APARECIDA PAGLIARINI

RUA SALVADOR MELONI, 142 - CIDADE UNIVERSITÁRIA
Ref. Cadastral: 30.2.4.1908.266.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Remover galhos do passeio público

DIVA DA SILVA

RUA JOSÉ BONGIOVANI, 445 - VILA LIBERDADE
Ref. Cadastral: 30.2.4.1913.101.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ADRIANA CRISTINA DA SILVA

RUA ANTÔNIO RAMOS FERREIRA, 70 - RESIDENCIAL ITAPUÃ
Ref. Cadastral: 31.1.4.1814.193.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Tomar providencias quanto a arvore obstruindo o passeio publico e causando prejuizo a vizinhos.

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **30 de junho de 2.023**.

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
Coordenador de Fiscalização urbanística



Vigilância Sanitária

Atos Administrativos

Editais de notificações



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificada a empresa **VANESSA PRADO PIZZARIA DELIVERY**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.683.355/0001-00**, na pessoa de seu responsável legal **VANESSA PRADO**, de que na data de 30/05/2023, às 15h58min, foi lavrado contra si o Auto de Infração Sanitária nº **3432/2023** em face da constatação da(s) seguinte(s) irregularidade(s): infringindo o(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal(is): **Artigo 86 e 122, inciso I da Lei Estadual nº 10083/1998 combinado com a Lei Municipal nº 75/1999**. A Agência dos Correios tentou, por três vezes, entregar o AR – Aviso de Recebimento com o AIF sem êxito [07/06/2023, 12/06/2023 e 14/06/2023]; de acordo como parágrafo único do artigo 124 da Lei Estadual nº 10083/1998, realizamos a citação por Edital onde fica estabelecido o prazo legal de 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação para a apresentação de defesa administrativa junto à Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Avenida Cel. José Soares Marcondes, nº 680, Vila Estádio, CEP 19020-120, Presidente Prudente ou pelo e-mail visa@presidenteprudente.sp.gov.br. Caso julgue necessário, para maiores informações, pode entrar em contato pelo telefone 18 3916-2750.

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde “Dr. Ennio Botelho Perrone”
Av. Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vl. Maristela
CEP 19020-120 Presidente Prudente/SP
visa@presidenteprudente.sp.gov.br - 18 3916-2750

Assinado por LARISSA
FIDELIS LEITE DE
SOUZA PERUSSI
(43072865884)
Data: segunda-feira, 3
de julho de 2023
08:26:24

